





Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

PROCESSO SELETIVO 2013/41

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

7° RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei n° 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei n° 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR 01 (um)** candidato de Técnico de Enfermagem aprovado na Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao **Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional do Cariri, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N, Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte - CE, do dia 23/12/2013 até dia 27/12/2013, de segunda a sexta-feira a partir das 8:00 horas, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones (88) 3566-3625 / (88) 3566-3627**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e consequentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2013/41 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, que trata do assunto "Disposições Finais".

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemonos.

Fortaleza-ce, 20 de dezembro de 2013

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	46°

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

• IDENTIDADE;







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo Glicemia em Jejum Anti-HBS PPD

RX - tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.